



Portaria nº 085/2016 de 09 de junho de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, dois atestados médicos nominais à servidora **Elisangela de Sousa Branco**, Professora efetiva, onde um discorre a necessidade de afastamento pelo período de 7 (sete) dias, do dia 1º a 07 de maio, e o segundo atestado descreve o afastamento por 15 (quinze) dias, do dia 08 a 22 de maio;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que os requerimentos foram encaminhados e apreciados pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Elisangela de Sousa Branco, mat. 420-1**, pelo período de 22 (vinte e dois) dias, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 23 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA